



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 88/2020

Ementa: Nomeação de servidor para substituir temporariamente o Coordenador do Departamento de Pessoal, do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 88/2019 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 89/2019 – Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2020/2021;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº **4555701/2020**;

Considerando a ausência da servidora JANECLIDE EMANUELLE DE LIMA, matrícula nº 11187 para gozo de férias, por um período de 5 (cinco) dias;

Considerando a necessidade de um substituto para responder pela as atividades na Coordenação do Departamento de Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANE MARIA ANDRADE FERNANDES**, matrícula nº 89081 para exercer a função de COORDENADOR durante o período de **01/07/20 a 05/07/2020**, na sede do CREA-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 29 de junho de 2020.


FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO
Presidente do CREA-RN